



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 11/2018

Concede Diploma de Consagração Pública ao Sr.
Ariovaldo Lourenço Junior.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Sr. Ariovaldo Lourenço Junior.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 04 de abril de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa: Vereador
SÉRGIO ANTÔNIO DE MOURA – PRB